



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

PORTARIA 022/2026

CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA RAFAELA JACOB QUARTEZANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 009/2026 que concedeu 30 (trinta) dias de férias para a servidora **RAFAELA JACOB QUARTEZANI** no período compreendido entre 23/02/2026 a 24/03/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 018/2026 que interrompeu o gozo das férias da servidora no período compreendido entre 05/03/2026 a 24/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição de 10 (dez) dias de férias a Sra. **RAFAELA JACOB QUARTEZANI**, servidora pública à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo comissionado de Assessora da Presidência, nos dias 23/03/2026 a 01/04/2026 referentes a reposição do período em que teve suas férias interrompidas a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

████████████████████
JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES